

75° CBEn
75º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM



7º CLAHEen
COLOQUIO LATINO-AMERICANO
DA HISTÓRIA DA ENFERMAGEM
8º SENABS
SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES
DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

75º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 75º CBEN,

7º COLÓQUIO LATINO-AMERICANO DE HISTÓRIA DA ENFERMAGEM, 7º CLAHEen

**8º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE, 8º
SENABS**

SELECAO DE MONITORES

Este edital visa selecionar estudantes de Enfermagem de todos os níveis de formação, para atuarem como monitores no 75º CBEn, 7º CLAHEen e 8º SENABS a serem realizados de forma integrada, pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), no período de 22 a 26 de novembro de 2025, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Os interessados devem atender aos requisitos e normas estabelecidas no edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo desta monitoria é incentivar estudantes de cursos técnicos, graduação e pós Graduação, Lato Sensu ou Stricto Sensu em Enfermagem a participarem e se envolverem em eventos científicos nacionais na área.

1.2 O papel dos monitores em um evento científico é essencial para garantir o bom andamento das atividades e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes. Eles atuam como intermediários entre os organizadores e os participantes, oferecendo suporte logístico, técnico e administrativo, além de contribuírem significativamente para o sucesso do evento.

Além disso, após o evento, contribuem ativamente participando de reuniões de avaliação e fornecendo feedback para futuras melhorias nos eventos da ABEn.

1.3 A monitoria é uma atividade voluntária para associados da ABEn. A entidade e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou outras despesas relacionadas à atividade. Esta atividade não implica em vínculo empregatício com a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 180 vagas de monitoria para o 75º CBEEn, 7º CLAHEn e 8º SENABS, as quais serão assim distribuídas: 135 vagas serão para o Estado do Rio Grande do Sul e 10 vagas para o Estado de Santa Catarina e 10 vagas para o Estado do Paraná e as demais 25 vagas serão distribuídas entre as Regiões, Norte, Nordeste, Sudeste e centro-Oeste e Distrito Federal.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Estudantes de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação em Enfermagem, com matrícula ativa em instituições de **ensino presencial** públicas e privadas do Brasil, podem se candidatar à monitoria. É necessário que a matrícula esteja ativa não só no processo de seleção, mas também durante a realização do evento.

3.2 Para se candidatar à monitoria, o estudante deve estar associado à ABEn e ter quitado a anuidade de 2025 até o prazo de inscrição no processo seletivo. A falta de associação resultará automaticamente na não homologação da inscrição no processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES

4.1 Os monitores serão responsáveis por participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários determinados pela organização do evento. A presença dos monitores na abertura e no encerramento do evento é obrigatória.

4.2 Após o evento, os monitores deverão participar de reuniões de avaliação para discutir o desempenho do evento, identificar pontos fortes e áreas de melhoria. Além disso, serão incentivados a contribuir com sugestões e feedbacks para aprimorar futuros eventos organizados pela ABEn.

4.3 Todas as atividades são supervisionadas pelos coordenadores das comissões e subcomissões organizadoras do evento.

4.4 Para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitoria, a(o)estudante

deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós-evento;

4.4.1 Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar minimamente 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a subcomissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, no período de 22 a 26 de novembro de 2025, conforme escala previamente disponibilizada.

4.5 Os monitores podem ser alocados em diversas atividades conforme a necessidade, antes, durante e após o evento, para desenvolverem as atividades a seguir:

4.5.1 Antes do evento

Monitores do Estado do Rio Grande do Sul

I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line e/ou presenciais, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e as suas responsabilidades específicas.

II. **Divulgação do evento:** Participar ativamente das atividades de divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais do estado do Rio Grande do Sul; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do congresso, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.

III. **Preparativos logísticos:** Ajudar na preparação dos materiais do evento, como crachás, kits de boas-vindas e outros itens necessários; auxiliar na organização e disposição dos espaços físicos onde o congresso realizado em Porto Alegre/RS.

Monitores de outros Estados

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e as suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais do seu respectivo estado e em colaboração com monitores do Rio Grande do Sul para ações

específicas do estado que sediará o congresso; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.

- III. **Preparativos logísticos:** Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, como crachás e kits de boas-vindas, e coordenar-se com os monitores do Rio Grande do Sul para garantir que tudo esteja pronto para o evento.

4.5.2 Durante o evento (todos os monitores)

I. Recepção e orientação: Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do evento e orientá-los, esclarecendo dúvidas; fornece informações sobre o cronograma do evento, localização das salas e outras dúvidas dos participantes.

II. Atendimento ao Público e segurança: Ajudar os participantes com necessidades especiais; fornecer informações sobre transporte, acomodação e restaurantes próximos; Reportar quaisquer incidentes ao coordenador do evento; Colaborar com a equipe de segurança para garantir a integridade física dos participantes e a segurança do local.

III. Moderação e mediação: Moderação de espaços científicos, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, intervenções culturais; Auxiliar o(a) moderador(a) durante as atividades do evento; Mediação com prestadores de serviços.

IV. Apoio em Sessões de Perguntas e Respostas: Gerenciar microfones e auxiliar na organização de filas para perguntas; coletar perguntas por escrito, se aplicável.

V. Apoio logístico e técnico: Apoio a palestrantes, apoio logístico, orientação de congressistas; Apoio em serviços de informática, organização de atividades, manejo de espaços, salas e auditórios; Auxiliar palestrantes com a configuração de equipamentos audiovisuais; Distribuir e coletar materiais de apoio (apostilas, formulários de feedback, etc.); Controlar o tempo das apresentações e sinalizar aos palestrantes quando estiverem se aproximando do final do tempo alocado; Estar disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir durante o evento.

VI. Organização e distribuição: Garantir que todos os materiais necessários estejam disponíveis e distribuídos conforme necessário; Auxiliar na

organização dos espaços físicos, incluindo salas de conferência, auditórios e áreas de convivência; Apoiar a secretaria do evento, ajudando no credenciamento e na gestão de inscrições.

VII. Apoio às Comissões: Assessorar as diferentes comissões do evento, oferecendo suporte nas atividades que forem necessárias; realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e publicações relacionadas ao evento.

4.5.3 Após o evento (todos os monitores)

I. Atividades administrativas: Participar de atividades burocráticas, como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento, podendo ser realizadas on-line; colaborar com a elaboração dos relatórios; participar de reuniões de avaliação, on-line, para discutir o que funcionou bem e o que poderia ser melhorado; contribuir com sugestões para futuros eventos; distribuir e coletar formulários de feedback dos participantes e palestrantes; ajudar na análise preliminar dos dados de feedback.

4.6 O(a) monitor(a) tem direito a justificar faltas por motivo de doença, desde que devidamente comprovadas por atestado médico. A justificativa será aceita desde que o total de faltas justificadas não exceda 20% das atividades para as quais foi escalado(a).

4.7 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e atividades no evento sem a devida justificativa, seja durante o planejamento, organização ou na realização, acarretará automaticamente no seu desligamento;

4.8 A(o)estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.

5 CERTIFICAÇÃO

5.1 O monitor que cumprir as atividades de capacitação e realização do evento receberá certificado de monitoria emitido Associação Brasileira de Enfermagem – (ABEn) conforme carga horária mínima de 30 horas (totais) e certificado de participação no evento.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de 17 de junho a 12 de agosto de 2025 até às 23h59min (horário de Brasília).

6.2 Os requisitos mínimos para inscrever-se são:

1. Estar com anuidade de 2025 da ABEn quitada e;
2. Estar regularmente matriculado em 2025, em cursos de Enfermagem de nível superior (graduação ou pós-graduação) ou nível profissional técnico vinculados às instituições de **ensino presencial** em todo o território nacional.

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

6.3.1 Preencher o Formulário de inscrição para seleção de Monitores que inclui o termo de Termo de compromisso de monitor voluntário. Disponível em: <https://forms.gle/KRa4pM5c4WfTzCHA6>

6 A) Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico, graduação e pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Enfermagem, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;

B) Comprovante de associado da ABEn 2025.

6.4 Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

7.1 A seleção será realizada por meio da **análise da ficha de inscrição via Google Forms**. Após verificação do cumprimento dos requisitos dispostos no item 4.2. Os critérios para classificação serão (definir o critério de pontuação):

I. Disponibilidade para as atividades antes, durante e após o evento conforme definido pela comissão

II. Número de semestres cursados (mais semestres cursados prioridades)

7.2 Serão critérios de desempate:

I. Pertencer a COEST Nacional e/ou a COEST das Seções;

II. Idade, sendo que a maior idade terá prioridade.

7.3 O resultado será divulgado até o dia 19 de agosto de 2025 no site oficial do 75º CBEEn, 7º CLAHEn, 8º SENABS (eventosaben.org.br)

8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
8.1 Período de inscrições Acessar aqui: Termo de compromisso de monitor voluntário.	17 de junho a 12 de agosto de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília).
8.2 Resultado das inscrições homologadas	14 de agosto
8.3 Resultado da Classificação	19 de agosto
8.4 Reunião Online de Acolhimento e planejamento das atividades da Monitoria	27 de agosto (horário de Brasília).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação;

9.2 O desligamento do(a) monitor(a) poderá ocorrer nas seguintes situações: deixar de comparecer a qualquer atividade para a qual foi escalado(a) sem a devida justificativa. O monitor poderá ter no máximo duas ausências não justificadas; ultrapassando esse limite, será considerado para desligamento. Apresentar comportamento antiético ou inadequado, observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos participantes. A avaliação da conduta será feita pela Comissão de Monitoria do evento. A Comissão de Monitoria reserva-se o direito de avaliar cada caso individualmente e tomar as decisões necessárias para manter o bom andamento do evento.

9.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

9.4 Dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail para monitoriaaben2025@gmail.com

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Comissão Organizadora

